



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 201 / 2019, de 01 de outubro de 2.019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Rosemary Gomes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2467/2019;

RESOLVE:

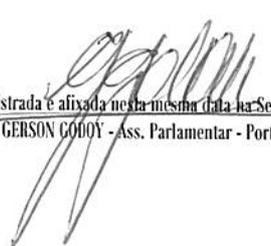
1º – Conceder a partir do dia 08 de outubro de 2.019, o gozo 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora ROSEMARY GOMES, Professora de Educação Infantil - Creche, prontuários 15720 e 17210, referentes aos períodos aquisitivos de 20/12/2010 a 19/12/2015 e 18/02/2013 a 17/02/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de outubro de 2.019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018